

PORTARIA SEMCONT Nº 025/2022

Designa, interinamente, servidor para substituir o responsável pelo Controle Interno da SEMCONT no Sistema CidadES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA INTERINO, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Velha, no art. 62, inciso II, no Decreto Municipal nº 26, de 20 de fevereiro de 2015 e na Portaria nº 021, de 13/01/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Vila Velha de 14/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Susane de Mattos Silva Padilha, matrícula nº 1054061/1, para substituir o servidor Marlon Tural Lamas, matrícula 77178/1, para ser cadastrada no Sistema de Remessa de Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo (CidadES) como Responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Controle e Transparência/SEMCONT, por motivo de férias do titular, no período de 19/12/2022 a 07/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de dezembro de 2022.

Vila Velha – ES, 19 de dezembro de 2022.

Otávio Júnior Rodrigues Postay

Secretário Municipal de Controle e Transparência

PORTARIA FUMDEST Nº 05/2022

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE- FUMDEST, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 5.318/2012, regulamentada pelo Decreto nº 26/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 344/2021, de 22/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar autorizados a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto n.º 344/2021, de 22/09/2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto n.º 344/2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 19 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito e Secretário Administrativo do Fundo Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte - Interino

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 05/2022 DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADO A SEREM CANCELADOS RESTOS A PAGAR**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
UG	EMPENHO/ ANO	CNPJ/ CPF CREDOR	VALOR A CANCELAR
558	03/2021	36.377.091.0001-26	R\$ 41.983,42
558	14/2021	29.979.036/0060-09	R\$ 0,10
558	16/2021	12.039.966/0001-11	R\$ 1.937,37
558	18/2021	03.644.683/0001-08	R\$ 0,34
558	30/2021	12.039.966/0001-11	R\$ 24.007,24
558	25/2021	27.595.780.0001-16	R\$ 62.200,00
558	29/2021	36.377.091.0001-26	R\$ 200.000,00
558	32/2021	36.377.091.0001-26	R\$ 180.163,86
558	34/2021	36.377.091.0001-26	R\$ 2.566,20

PORTARIA Nº 44/2022/SEM CULT/FCM

Torna público o resultado do credenciamento do Edital de Seleção de Projetos nº 004/2022 "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTESANATO", do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO/PRESIDENTE DO FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e na Lei Municipal nº 5.318/2012, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.091/2018, que instituiu o Fundo de Cultura do Município de Vila Velha;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 146/2020 que estabelece o regulamento do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado do Edital de Seleção de Projetos nº 004/2022 "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTESANATO" do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.

Art. 2º As inscrições foram analisadas pela Comissão Julgadora designada pela Portaria nº 32/2022/SEMCULT/FCM, sendo considerados **selecionados** os inscritos que atingiram a pontuação mínima de **60 pontos**, conforme listado no **Anexo único**.

Art. 3º - Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção à Comissão Julgadora, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data da publicação desta Portaria, que deverá ser encaminhado através de formulário constante no **Anexo VII** do Edital para o endereço eletrônico: recursocultura@vilavelha.es.gov.br, até às 18h do último dia do prazo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, 19 de dezembro de 2022.

Paulo Renato Fonseca Júnior

Secretário de Cultura e Turismo de Vila Velha
Presidente do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 004/2022 "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTESANATO"				
	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Regina Maria Ruschi	RENDA DE BILRO - RESGATE DE ARTESANATO TRADICIONAL E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA - VILA VELHA-ES	94.33	Selecionado
02	Luzia Helena Côgo	Ícones da Cultura Capixaba - Produção e Confecção de Casacas	91.67	Selecionado
03	Neusa Maria Jordem Almança Possatti	A AVENTURA DE CONSTRUIR	67.33	Selecionado
04	Daiane Ferreira da Conceição	Artesanato em Garrafas com Tecido	65.33	Selecionado
05	Cleber Vieira do Nascimento	"Rede Capoeira - Economia Criativa"	64.50	Selecionado

PORTARIA Nº 46/2022/SEMCULT/FCM

Torna público o resultado do credenciamento do Edital de Seleção de Projetos nº 006/2022 "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÃO E/OU ESPETÁCULO MUSICAL", do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO/PRESIDENTE DO FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e na Lei Municipal nº 5.318/2012, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.091/2018, que instituiu o Fundo de Cultura do Município de Vila Velha;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 146/2020 que estabelece o regulamento do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado do Edital de Seleção de Projetos nº 006/2022 "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÃO E/OU ESPETÁCULO MUSICAL" do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.

Art. 2º As inscrições foram analisadas pela Comissão Julgadora designada pela Portaria nº 32/2022/SEMCULT/FCM, sendo **selecionados** os inscritos que atingiram a pontuação mínima de **60 pontos** e dentro da quantidade disponível de projetos do Edital, conforme listado no **Anexo único**.

Art. 3º - Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção à Comissão Julgadora, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data da publicação desta Portaria, que deverá ser encaminhado através de formulário constante no **Anexo VII** do Edital para o endereço eletrônico: recursocultura@vilavelha.es.gov.br, até às 18h do último dia do prazo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, 19 de dezembro de 2022.

Paulo Renato Fonseca Júnior

Secretário de Cultura e Turismo de Vila Velha
Presidente do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 006/2022/FCM/SEMCULT "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÃO E/OU ESPETÁCULO MUSICAL"					
	PROPONENTE	PROJETO	MODALIDADE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Jair Miranda Neto	Quarteto ZURI - Mulheres Negras do Clássico	Criação, produção e montagem de apresentações e/ou espetáculos de Grupos Musicais de Operas ou de Concertos	96.00	Selecionado
02	Maria Juliana dos Santos Rego	As Madalena's do Jucu	Criação, produção e montagem de apresentações e/ou espetáculos de Grupos Musicais de Operas ou de Concertos	87.67	Selecionado
03	Moacyr Teixeira Garcia Neto	Imagens Brasileiras - Duo Teixeira-Mayer	Criação, produção e montagem de apresentações e/ou espetáculos de Grupos Musicais de Operas ou de Concertos	86.50	Selecionado
04	Gabriel Camargo Gonçalves de Oliveira	"Jovens Pianistas Capixabas"	Criação, produção e montagem de apresentações e/ou espetáculos de Grupos Musicais de Operas ou de Concertos	86.17	Selecionado

	PROPOSITANTE	PROJETO	MODALIDADE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
05	Jorge Gil Quispe - Tobi Gil	35 ANOS DE AMÉRICA 4	Criação, produção e montagem de apresentações e/ou espetáculos de Grupos Musicais de Operas ou de Concertos	80.33	Suplente
01	Leonardo Ozório Nunes dos Santos	CONGO NAS PRAIAS E PRAÇAS	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	94.50	Selecionado
02	Júlia Maria Costa de Almeida	Vim pra roda, sim! - Júlia Almeida e mulheres do samba	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	93.67	Selecionado
03	Maria Helena Brunelli Coura	Carnaval Popular Canela Verde	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	88.17	Selecionado
04	Felipe Santos do Nascimento - Felipe Peó	"É no Forró!" de Felipe Peó	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	83.17	Selecionado
05	Edvan Martins - Trio Jatobá	Forró na Praça	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	80.67	Selecionado
06	Gustavo Lacerda de Souza Gomes	Maré Tardia	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	80.17	Selecionado
07	Lício Bruno Ramos de Araujo	ÓPERA O REINO DE DUAS CABEÇAS	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	80.00	Selecionado
08	Gustavo Andre da Silva Vaz	BRASIL EM BLUES	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	77.83	Selecionado
09	Jorge Ferreira dos Santos	Jorge dos Santos - Viola 15 Cordas	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	77.50	Selecionado
10	Gustavo Fabiano Gomes de Souza	VITROLA CAPIXABA	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	75.73	Selecionado
11	Láís Ramos Medeiros	Manifesto cultural Lamart Lord e convidados	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	74.03	Selecionado
12	Diego Lyra Amm	Samba-rock Pop	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	73.83	Selecionado
13	Julio Cezar Alves de Melo	BIG RIVER Itinerante na Grande Vila Velha	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	71.83	Selecionado
14	Joceli Francisco dos Santos	MPB CANELA VERDE	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	70.00	Selecionado
15	Leomar José Miranda Damasceno	SARAU DO LÉO MARZÉ	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	69.33	Selecionado
16	ANDERSON MISCHIATTI FERREIRA	SAMBA TAMBEM É CULTURA	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	68.67	Suplente
17	Alexandre Silva dos Santos	Alex Emissário "Em Tempos de Guerras, a Rima prevalece"	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	68.00	Suplente
18	Walmir Dettmann Mendes	612 circulando	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	63.67	Suplente
19	Paulo Muniz	Sound Brothers	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	60.17	Suplente
20	Jardel Ferreira da Conceição	Música na Comunidade	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	59.00	Indeferido
21	Stefani Cristina Coelho Fernandes	Stefani Canta e Dança	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	58.67	Indeferido
22	Cicero de Macedo Pereira	Show musical Amor Verdadeiro com Beko Mascado	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	50.50	Indeferido
23	Ralf Ferreira Rojas	Ralf Rojas Show	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	50.30	Indeferido
24	Vanessa Costa Bastos Pereira	Vanessa kids- Em um musical infantil	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	49.00	Indeferido
25	Evandro Guilherme Milagre	Forró de 2	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	----	Indeferido

PORTARIA Nº 48/2022/SEMCULT/FCM

Torna público o resultado do credenciamento do Edital de Seleção de Projetos nº 010/2022 "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PREMIAÇÃO DE BANDAS DE CONGO TRADICIONAIS DE VILA VELHA PARA PREMIAÇÃO DE BANDAS DE CONGO TRADICIONAIS DE VILA VELHA", do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO/PRESIDENTE DO FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e na Lei Municipal nº 5.318/2012, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.091/2018, que instituiu o Fundo de Cultura do Município de Vila Velha;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 146/2020 que estabelece o regulamento do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado do Edital de Seleção de Projetos nº 010/2022/FCM/SEMCULT "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PREMIAÇÃO DE BANDAS DE CONGO TRADICIONAIS DE VILA VELHA PARA PREMIAÇÃO DE BANDAS DE CONGO TRADICIONAIS DE VILA VELHA" do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.

Art. 2º As inscrições foram analisadas pela Comissão Julgadora designada pela Portaria nº 32/2022/SEMCULT/FCM, sendo **selecionados** os inscritos que atingiram a pontuação mínima de **60 pontos** e dentro da quantidade disponível de projetos do Edital, conforme listado no **Anexo único**.

Art. 3º - Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção à Comissão Julgadora, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data da publicação desta Portaria, que deverá ser encaminhado através de formulário constante no **Anexo VII** do Edital para o endereço eletrônico: **recursocultura@vilavelha.es.gov.br**, até às 18h do último dia do prazo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, 19 de dezembro de 2022.

Paulo Renato Fonseca Júnior

Secretário de Cultura e Turismo de Vila Velha
Presidente do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 010/2022/FCM/SEMCULT "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PREMIAÇÃO DE BANDAS DE CONGO TRADICIONAIS DE VILA VELHA PARA PREMIAÇÃO DE BANDAS DE CONGO TRADICIONAIS DE VILA VELHA"				
	PROponente	Projeto	Pontuação	Resultado
01	Rosângela Caus	Fincada de Mastro de São Benedito com a Banda de Congo Raízes da Barra	94.67	Selecionado
02	Doracy Vieira Gervasio	Fincada de Mastro de São Benedito com a Banda de Congo Tambor Jacaranema	92.00	Selecionado
03	Leonardo Ozório Nunes dos Santos	BEATOS NA LEVADA DE MASTRO DE SÃO BENEDITO	90.67	Selecionado
04	Carlos Magno Receptuti de Queiroz	Fincada e Retirada do Mastro de São Benedito pela Banda de Congo Mestre Alcides	87.33	Selecionado
05	Beatriz dos Santos Rego	BANDA DE CONGO - CULTURA VIVA	84.67	Selecionado

PORTARIA Nº 49/2022/SEMCULT/FCM

Torna público o resultado do credenciamento do Edital de Seleção de Projetos nº 012/2022 "EDITAL DE CONCESSÃO DE PRÊMIOS PARA MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS DE VILA VELHA", do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO/PRESIDENTE DO FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e na Lei Municipal nº 5.318/2012, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.091/2018, que instituiu o Fundo de Cultura do Município de Vila Velha;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 146/2020 que estabelece o regulamento do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado do Edital de Seleção de Projetos nº 012/2022/FCM/SEMCULT "EDITAL DE CONCESSÃO DE PRÊMIOS PARA MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS DE VILA VELHA" do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.

Art. 2º As inscrições foram analisadas pela Comissão Julgadora designada pela Portaria nº 32/2022/SEMCULT/FCM, sendo **selecionados** os inscritos que atingiram a pontuação mínima de **80 pontos** e dentro da quantidade disponível de projetos do Edital, conforme listado no **Anexo único**.

Art. 3º - Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção à Comissão Julgadora, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data da publicação desta Portaria, que deverá ser encaminhado através de formulário constante no **Anexo VII** do Edital para o endereço eletrônico: **recursocultura@vilavelha.es.gov.br**, até às 18h do último dia do prazo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, 19 de dezembro de 2022.

Paulo Renato Fonseca Júnior

Secretário de Cultura e Turismo de Vila Velha
Presidente do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 012/2022/FCM/SEMCULT "EDITAL DE CONCESSÃO DE PRÊMIOS PARA MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS DE VILA VELHA"				
	PROPONENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Ester Vieira dos Santos	Mestres e Mestras da Cultura Popular	94.67	Selecionado
02	Luzia Helena Côgo	Mestres e Mestras da Cultura Popular	93.33	Selecionado
03	Juraci da Conceição Santos	Mestres e Mestras da Cultura Popular	89.33	Selecionado
04	Beatriz dos Santos Rego	Mestres e Mestras da Cultura Popular	88.33	Selecionado
05	Rosângela Caus	Mestres e Mestras da Cultura Popular	87.67	Selecionado
06	Leonardo Ozório Nunes dos Santos	Mestres e Mestras da Cultura Popular	86.67	Selecionado
07	Cleber Vieira do Nascimento	Mestres e Mestras da Cultura Popular	86.00	Selecionado
08	Antonio Viana Bastos	Artistas Circenses	83.67	Selecionado
09	Nelson Sardinha	Mestres e Mestras da Cultura Popular	82.33	Selecionado
10	Teresa Maria Mischiatti Ferreira	Mestres e Mestras da Cultura Popular	81.33	Selecionado
11	Sebastião Vieira Sampaio	Mestres e Mestras da Cultura Popular	72.67	Indeferido
12	Ailton Francisco Garcia	Artistas Circenses	71.67	Indeferido
13	Paulo Muniz	Mestres e Mestras da Cultura Popular	46.33	Indeferido

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022

Processo nº 63.161/2022

Cód. CidadES: 2022.076E0500001.02.0310

A Prefeitura de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Pregão, torna público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS, APARELHOS E RAIOS-X ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Início do acolhimento de proposta: **21/12/2022 às 11h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **02/01/2023 às 10h00min.** Início da Sessão de disputa: **02/01/2023 às 10h30min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes.com.br, <https://www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes> e <http://transparencia.vilavelha.es.gov.br/transparenciaweb/>.

Vila Velha/ES, 19/12/2022.

Leonardo Vieira
Pregoeiro Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2022

Processo nº 53.222/2022

Cód. Cidades: 2022.076E0500001.02.0348

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 10.024/19 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **Resultado e Homologação do Pregão Eletrônico nº 190/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.** **LOTE 01: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**

Lotes/Item	VALOR UNITÁRIO
1.1	R\$ 55,49 (cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

1.2	R\$ 57,80 (cinquenta e sete reais e oitenta centavos)
1.3	R\$ 53,78 (cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)
1.4	R\$ 59,03 (cinquenta e nove reais e três centavos)

LOTE 03: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

Lotes/Item	VALOR UNITÁRIO
3.1	R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos)
3.2	R\$ 6,01 (seis reais e um centavo)
3.3	R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos)
3.4	R\$ 8,69 (oito reais e sessenta e nove centavos)
3.5	R\$ 59,89 (cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos)
3.6	R\$ 37,47 (trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)

LOTE 04: DL DENTAL LTDA EPP

Lotes/Item	VALOR UNITÁRIO
4.1	R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
4.2	R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos)
4.3	R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos)
4.4	R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
4.5	R\$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos)
4.6	R\$ 18,55 (dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)
4.7	R\$ 21,00 (vinte e um reais)
4.8	R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos)
4.9	R\$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos)

LOTES 02 e 05: DESERTO

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 19/12/2022

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde